



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FUNDADO EM 14/10/1992
RUA EDUARDO NADER, 213
CEP: 88240-000 SÃO JOÃO BATISTA - SANTA CATARINA

CNPJ: 95.785.200/0001-03

FONE: 48 3265-1931

ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERENTE DA AGÊNCIA 3534 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ofício nº 023/2020

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO JOÃO BATISTA**, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, com sede na Rua Eduardo Nader, nº 213, na cidade e comarca de São João Batista, CEP 88240-000, onde pode receber avisos e intimações, através de seu Presidente, que ao final subscreve, com fulcro nos artigos 5º, inciso LV, e 8º, inciso III ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem, respeitosamente, apresentar solicitação para atendimento de interesse de representados da categoria deste Sindicato de Servidores Públicos Municipais de São João Batista.

Ocorre que, em razão dos termos de cumprimento de sentença do **Processo 500353240.2014.4.04.7215**, ajuizado em face da Caixa Econômica Federal e da União e no qual o Município de São João Batista pretendia desconstituir a Notificação Fiscal para Recolhimento do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - **NFGC n. 506.460.835**, lavrada em 27.07.2012, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Santa Catarina, estão já há algum tempo sendo recolhidos junto a esta Caixa Econômica Federal parcelas vencidas de agentes públicos contratados então em regime precário.

Ocorre que os agentes credores de tais verbas fundiárias não estão tendo acesso aos valores. O Município de São João Batista informou que a providência caberia à Caixa Econômica Federal na medida em que tem, no referido processo a relação dos agentes públicos credores e os valores devidos. Em razão desse fato, se pergunta:

- 1. Quais providências são necessárias e a quem cabe tomá-las para permitir que os valores de verbas fundiárias relativos a cada um dos agentes públicos credores sejam depositados nas suas respectivas contas vinculadas de FGTS?**
- 2. Caberia à Caixa Econômica Federal, na medida em que está recebendo mensalmente os valores vencidos de verbas fundiárias dos agentes públicos, tal depósito nas respectivas contas vinculadas?**

A resposta aos questionamentos será determinante das medidas que cada um desses agentes públicos venha a tomar para ver depositados os valores que estão de posse da Caixa Econômica Federal nas suas respectivas contas vinculadas de FGTS.

www.sindisjb.com.br

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO JOÃO BATISTA

sindisjb@hotmail.com



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FUNDADO EM 14/10/1992
RUA EDUARDO NADER, 213
CEP: 88240-000 SÃO JOÃO BATISTA - SANTA CATARINA

CNPJ: 95.785.200/0001-03

FONE: 48 3265-1931

Na certeza da atenção, renovam-se os votos de estima e consideração.

São João Batista, 15 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO DE MELO
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos
de São João Batista



www.sindisjb.com.br

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO JOÃO BATISTA

sindisjb@hotmail.com